



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

## DECRETO Nº. 399/2022

**SUMULA: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis Referências dos Professores do Quadro do Magistério.**

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal Nº 621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação

CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente.

### DECRETA:

**ART. 1º** - Conceder, na forma da Lei, as progressões por titulação, devendo o departamento competente promover a atualização da classe e referência da servidora, conforme abaixo:

DARCI TERESINHA AVI DOS SANTOS	A02	B02
--------------------------------	-----	-----

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal